



PORTARIA Nº 731/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CARANDAÍ – CONCIDADE, CONSOLIDA SUA COMPOSIÇÃO E REVOGA AS PORTARIAS Nº 046/2026, Nº 133/2026 e Nº 404/2026.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal da Cidade de Carandaí – ConCidade;

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Jocimar Luciano de Aquino do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, formalizada pela Portaria nº 699/2026;

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Marilúcia Vieira de Rezende para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, formalizada pelo Decreto nº 7702/2026;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela 190ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, em resposta ao Ofício nº 477/2026;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Associação Comunitária dos Amigos do Crespo – ACAC, por meio do Ofício nº 010/2026, em resposta ao Ofício nº 551/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.707/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Cidade de Carandaí – CONCIDADE, observada a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Jéssica Mayana Tavares

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mirian Lúcia dos Santos Sousa Fonseca

Suplente: Juliana Lília de Sousa Nunes

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denilson Hermes da Cunha

Suplente: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Marilúcia Vieira de Rezende

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva

e) Secretaria de Governo

Titular: Geovane Furtado da Costa

Suplente: Emanuel Tadeu Gonçalves

f) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Henrique Rezende do Nascimento

Suplente: Luciana Marcolina de Souza Pedroso

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Carandaí

Titular: Rogério Augusto da Silva

Suplente: Jesus de Paula da Cruz

b) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Carandaí

Titular: Pollyanna Maria dos Santos Martins

Suplente: Keity Tainara Alves de Oliveira

Titular: Deliane de Melo Sousa

Suplente: Amanda Carolina de Araújo

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí – CDL

Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Frederico de Sousa Blazutti Bertolin

d) Representantes dos Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico

Titular: Carolina Maria Rodrigues Furtado

Suplente: Débora Gomes Goulart

Titular: Adilson Ricardo de Souza

Suplente: Marcos Geraldo da Cruz

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas atribuições na forma da legislação municipal pertinente e do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 3º A substituição de representantes indicados pelos órgãos e entidades integrantes do Conselho será formalizada mediante nova Portaria, após solicitação do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º Ficam revogadas integralmente:

I – A Portaria nº 046/2026;

II – A Portaria nº 133/2026;

III – A Portaria nº 404/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 14 de setembro de 2026.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA CGM Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionatório para apuração de suposta infração administrativa cometida por licitante ou contratado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.686/2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Carandaí/MG, no uso da competência correccional que lhe confere a Lei Municipal nº 2.133/2014, e considerando o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.686, de 20 de agosto de 2026, que dispõe sobre a responsabilização de licitantes e contratantes;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 001/2026, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **ESCOLHA CERTA COMERCIO LTDA**, CNPJ 50.647.094/0001-63.

Art. 2º Designar Stefânio Augusto Gonçalves Martins, Fiscal de Tributos, matrícula 4772, Kelly Antunes de Rezende, Agente Administrativo, matrícula 3969, Vilson Ferreira Campos, Auxiliar Administrativo, matrícula 4260, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí-MG, 14 de setembro de 2026.

Igor Machado Cardoso
Controlador-Geral do Município

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.